

**PORTARIA Nº. 902, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE  
MANDATO ELETIVO, SEM REMUNERAÇÃO.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial com o Art. 103, inciso VII combinado com Art. 110 da Lei Municipal nº 2.546/2018 e atendendo requerimento do servidor;

**C O N C E D E**

Ao Servidor Público Municipal **LUIS CLAUDIR DOS SANTOS**, Matrícula nº 3435, no cargo de Motorista, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença de **3 (três) dias** para desempenho de mandato eletivo, com desconto da remuneração, a contar de 30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023. O desconto da remuneração se dará na competência de novemvro/2023, devido ao requerimento ter sido protocolado após o fechamento da folha de outubro/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 27 de outubro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável